

Identificação da Empresa

Missão

A APSS, S.A., assegura o regular funcionamento dos Portos de Setúbal e Sesimbra nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda as atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias. Tendo por objeto a administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, a APSS, S.A., compreende o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária.

Integram as principais atribuições da APSS, S.A., entre outras:

- Administrar o domínio público na área que lhe está afeta;
- Atribuir licenças ou concessões nas áreas sob sua jurisdição;
- Fiscalizar e supervisionar o uso público dos serviços inerentes à atividade portuária;
- Atribuir usos privativos e definir do respetivo interesse público para efeitos de concessão, relativamente aos bens do domínio público que lhe está afeto, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção da licença ou concessão;
- Licenciar o exercício de atividades portuárias e concessão de serviços públicos portuários;
- Expropriar, por utilidade pública, a ocupação de terrenos, para implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários;
- Fixar taxas a cobrar pela utilização dos portos, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais.

Visão

Ser um *Hub* Económico de Desenvolvimento Sustentável (*Hub2Green*) diferenciador a nível, regional, nacional e europeu, focado nos seus *stakeholders*, nas suas comunidades e na excelência dos serviços logísticos e marítimos tendo como base o desenvolvimento de novos clusters da reindustrialização, das energias verdes, através da cooperação, da inovação, da economia circular e da neutralidade carbónica.

Missão

Desenvolver e gerir os Portos de Setúbal e Sesimbra em toda a sua área de jurisdição no quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social, ambiental e de segurança, com elevado grau de eficácia e eficiência na prestação dos serviços aos seus utentes com respeito pelas comunidades e pelas pessoas, de acordo com as melhores práticas e na procura por soluções inovadoras, gerando valor para sociedade e procurando dar resposta aos desafios e tendências mundiais do setor marítimo e portuário.

Objetivos

Considerando as cinco grandes prioridades definidas pela tutela setorial para o setor marítimo-portuário para o horizonte 2024/2035, no sentido de alavancar a competitividade, a sustentabilidade e o desempenho portuário, respondendo eficazmente às cadeias de abastecimento e às novas necessidades do comércio externo e da reindustrialização e ainda, a necessidade de modernização e transformação tecnológica, de implementação de práticas sustentáveis, da transição energética e da integração logística e intermodal, foram definidos os seguintes grandes **Eixos Estratégicos de Desenvolvimento** para a próxima década:

i. Sustentabilidade e Descarbonização

Promover o desenvolvimento sustentável das atividades portuária, logística, náutica e dominial, contribuindo para a transição energética, a economia circular e a adaptação às alterações climáticas, respeitando os ecossistemas naturais da Região de Lisboa procurando ser resposta ativa na defesa e proteção da biodiversidade.

ii. Inovação e Digitalização

Potenciar o desenvolvimento de soluções tecnológicas e operacionais na perspetiva da transição verde e digital e da localização de atividades ligadas à economia azul e o desenvolvimento de soluções através da ID&I para melhoria funcional das atividades marítimo-portuárias.

iii. Economia e Desenvolvimento da Intermodalidade

Alargar o *hinterland* em articulação logística com o Porto de Setúbal, dando resposta às falhas atuais do mercado e gerando mais valor para os serviços logísticos oferecidos pelo cluster portuário da área metropolitana de Lisboa, cooperando com os stakeholders para a prestação de serviços de excelência, focados no cliente, nas áreas logística, portuária e marítima.

iv. Território, Comunidades e Pessoas

Colaborar com os Municípios envolventes sendo parceiros ativos no desenvolvimento do território da AML – Área Metropolitana de Lisboa através do estabelecimento de parcerias para qualificar as frentes ribeirinhas de forma compatível com a atividade portuária, garantindo as condições para a prática das atividades náuticas recreativas, desportivas, culturais e sociais e outras atividades dominiais, procurando um compromisso sustentável e de integração simbiótica entre porto e cidades.

A estes quatro eixos estratégicos correspondem os principais **Objetivos Estratégicos** no horizonte 2035:

- Diversificar o negócio e uma oferta única de serviços logísticos para as indústrias e energias verdes;
- Crescer nos mercados atuais com potencial de crescimento;
- Aumentar a eficiência e reduzir custos através da inovação, da sustentabilidade e da aposta em novas e mais avançadas tecnologias;
- Alargar o *hinterland* pela complementaridade e articulação logística com o Porto de Lisboa, dando resposta às falhas atuais do mercado e gerando mais valor para os serviços logísticos oferecidos pelo cluster portuário da área metropolitana de Lisboa.

Prioridades da Tutela Setorial (MIH)	Eixos Estratégicos da APSS	Objetivos Estratégicos da APSS
1. Mais Crescimento	Sustentabilidade e Descarbonização	Diversificar o negócio e uma oferta única de serviços logísticos para as indústrias e energias verdes
2. Mais Descarbonização e Sustentabilidade	Inovação e Digitalização	Crescer nos mercados atuais com potencial de crescimento
3. Mais Intermodalidade	Economia e desenvolvimento da Intermodalidade	Aumentar a eficiência e reduzir custos através da inovação, da sustentabilidade e aposta
4. Mais Digitalização	Território, Comunidade e Pessoas	Alargar o <i>hinterland</i> pela complementaridade e articulação logística com o Porto de Lisboa, gerando mais valor para os serviços logísticos oferecidos pelo cluster portuário da Área Metropolitana de Lisboa
5. Mais Integração		



Políticas da Empresa

Para além do cumprimento das disposições legais, a APSS, SA segue as orientações estratégicas para o setor portuário definidas pela tutela setorial e, as específicas para as empresas do Setor Empresarial do Estado, pela tutela financeira.

Entre elas destacam-se:

- Estratégia PORTUGAL 2030, que enquadra os investimentos a apoiar pelos fundos europeus para o período 2021-2027 em Inovação, Conhecimento, Sustentabilidade dos Recursos, Transição Energética e Alterações Climáticas, Competitividade e Coesão e Economia do Mar.
- Programa Nacional de Investimentos (PNI 2030), que define um conjunto de investimentos em setores estratégicos e estruturantes, entre eles no setor marítimo-portuário.
- Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) com um período de execução até 2026, que apoia investimentos com o objetivo de promover o crescimento económico em três dimensões: Resiliência, Transição Climática e Transição Digital.
- Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030, aprovada pela RCM nº 68/2021, centrada na valorização dos ecossistemas marinhos e no desenvolvimento de uma economia do mar sustentável centrada na preservação dos recursos.
- Linhas de Orientação da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) aprovadas pela Deliberação nº 1025/2018, publicada no Diário da República, 2ª série, nº 183 em 21/09/2018, relativamente à política tarifária a praticar.
- Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente - Horizonte 2026.
- Programa de Ação Climática e de Sustentabilidade (PACS).

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 150/2024, de 30 de outubro, que aprova o Programa de Eficiência de Recursos e de Descarbonização na Administração Pública para o período até 2030 (ECO.AP 2030).
- Despacho n.º 10064/2022, de 16 de agosto, que estabelece os objetivos e metas relativos ao consumo de energia e outros recursos, bem como as emissões de GEE para as entidades afetas à área de Governo das infraestruturas e habitação no triénio de 2022-2024, tendo em vista o cumprimento das metas de execução do Plano de Eficiência de Recursos na Administração Pública para o período até 2030 2022/24-ECOAP 2030.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2024, de 12 de novembro, que aprova o Plano de Ação da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas — ECO360 (PA ECO360).

A avaliação de conformidade com estas orientações é evidenciada no âmbito dos procedimentos de certificação do Sistema de Gestão da APSS.

Obrigações de Serviço Público

Os terminais de serviço público do porto de Setúbal encontram-se, na sua maioria, concessionados, estando apenas sob gestão direta da APSS, SA o Terminal Ro-Ro, cuja operação está entregue a empresas licenciadas.

As obrigações de serviço público encontram-se definidas nas cláusulas contratuais dos respetivos contratos de concessão.

A concretização do modelo de gestão *landlord* encontra-se, pois, praticamente consolidado, já que a operação portuária de movimentação de cargas está na responsabilidade das empresas privadas, no âmbito de contratos de concessão de exploração de terminais ou de licenças, estando a APSS, SA retirada da prestação direta da maioria dos outros serviços comerciais.

A APSS, SA procedeu a diversas ações de fiscalização e gestão dos contratos de concessão e licenças atribuídas às empresas que desenvolvem a sua atividade na área de jurisdição dos portos de Setúbal e Sesimbra, tendo por objetivo, entre outros, verificar o cumprimento das obrigações de garantia da prestação do serviço público e de satisfação das necessidades da comunidade.

Termos Contratuais da Prestação de Serviço Público

As obrigações de serviço público encontram-se definidas nas cláusulas contratuais dos respetivos contratos de concessão e prendem-se com as características de regularidade e continuidade do serviço público, em conformidade com as bases gerais das concessões definidas no Decreto-Lei nº 298/93, de 28 de agosto e Decreto-Lei nº 324/84, de 30 de dezembro.



Modelo de Financiamento Subjacente à Prestação de Serviço Público

O investimento realizado nos terminais de serviço público concessionados é da responsabilidade das empresas concessionárias, conforme definido no respetivo contrato de concessão. Contudo, estão, habitualmente, acometidas à Administração Portuária responsabilidades de construção dos cais e terraplenos, bem como a manutenção dos canais de navegação.